



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 01/2011 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE NOVEMBRO DE 2011
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2011.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor “Pro Tempore”

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

João Vicente Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Rupert Carlos Toledo Pereira

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Ed’Wilson Tavares Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portarias (1.409, 1.421, 1.422, 1.478, 1.495 e 1.496)	04
-------------------------------------------------------------	----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.409, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e tendo em vista o processo nº 23191.000395/2011-15, **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo de Sindicância, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor Matrícula SIAPE nº 1459791, conforme Processo nº 23191.000395/2011-15.

II – Designar os servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I:

LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 0272199;
BENEDITO ALVES DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 0049876;
WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1609004.

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV – Publique-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.421, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO Nº 343 – GD/11 – *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância objetivando a apuração dos fatos relatados no Memorando nº 137/2011 – Coordenação de Núcleo Comum – *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro.

- THAIS HELENA CORREA PERIN – SIAPE Nº 1669264
- DEIZE FAUSTINA DA SILVA GOMES – SIAPE Nº 0272251
- GIOVANNI JESUS DO NASCIMENTO – SIAPE Nº 0049412

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da instalação para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.422, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO Nº 343 – GD/11 – *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Instaurar Sindicância objetivando a apuração dos fatos relatados no Memorando nº 023/2011 – Coordenação de Biblioteca Orlando Nigro – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro.

CAMILA TORRES ZAGO – SIAPE Nº 1654974
GLAUBER BOTELHO DA CRUZ – SIAPE Nº 1579744
MIRIAN ANGÉLICA DA SILVA – SIAPE Nº 1754783

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da instalação para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº. 1.478, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando Memorando nº 355 – GD/11 – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Excluir a servidora THAIS HELENA CORREA PERIN, matrícula SIAPE nº 1669264, da Portaria Nº. 1.421, de 08.11.2011.

II – Designar o servidor FLÁVIO BORRALHO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1622843, como presidente da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Memorando 137/2011 – Coordenação de Núcleo Comum – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, de que trata a Portaria Nº. 1.421, de 08.11.2011.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 1.495, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO Nº 366 – GD/11 – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância objetivando a apuração dos fatos relatados no Memorando nº 311/DAS/2011 – Departamento de Área de Serviços – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro.

- MARIA AUXILIADORA LEITE QUEIROZ – SIAPE Nº 0272306
- MIRIAN NOGUEIRA SERAPHIM – SIAPE Nº 1219355
- RODOLFO JOSÉ DE CAMPOS CURVO – SIAPE Nº 0272474

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da instalação para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.496, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO Nº 366 – GD/11 – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância objetivando a apuração dos fatos relatados na Comunicação Interna s/nº de 11.11.2011 – Coordenação de Educação Física – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro.

- ROBERTO MIRANDA DE MEDEIROS – SIAPE Nº 0272512
- LUCENIR VANNI RANGEL – SIAPE Nº 0272276
- LAURA NÍVEA ROSA DA SILVA – SIAPE Nº 1658044

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da instalação para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”